

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2009.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe "Subinspetor" para Classe "Inspetor", da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001 e Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, da Classe "Subinspetor" para Classe "Inspetor", pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - MERECIMENTO:

- a) José Quixabeira da Silva;
- b) Jocélio Pereira Santos:
- c) Josivan Cardoso de Almeida;
- d) Alberto Jamil Constantino;
- e) Raimundo Nonato Nepunuceno;
- f) Florisvaldo Borges Leal;
- g) Antenor Aires dos Santos;
- h) Rubens Morais Bueno;
- i) Emerson Lacerda Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 29 dias do mês de maio de 2009.

RAUL FILHOPrefeito de Palmas